



PORTARIA Nº1178/2024

DE 08 DE

MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 82 § 1º, 2º e 3º da Lei nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora efetiva **DILMA RIBEIRO DA LUZ SOARES**, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, requerendo licença por motivo de doença em pessoa da família para acompanhar seu pai no procedimento de hemodiálise, com remuneração pelo período de 30 dias a partir do dia 08 de janeiro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede a servidora **DILMA RIBEIRO DA LUZ SOARES**, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 30 dias a partir do dia 08 de janeiro de 2024, conforme laudo médico anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins,
aos 08 (oitos) dias do mês de janeiro de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal